



Validate this document here

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 120287.2.0026857-14
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

Matrícula
- 26.857 -

Ficha
- 1 -

Piedade, 26 de Fevereiro de 2026

9

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQW4V-JK36N-HR3XW-4MXKT>

Imóvel: Um terreno urbano, com a área de 11.503,04 metros quadrados, com frente para a rua Nossa Senhora da Conceição Aparecida, bairro Parque da Torre, CEP 18170-700, nesta cidade e comarca de PIEDADE, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se seu perímetro no Ponto "A", coordenadas N7375032.4522 e E254539.4067, lado direito da referida Rua, distante 209,89 metros da esquina da referida rua com a Rua Francisco Antônio Correa, deste segue divisando com Rua Nossa Senhora da Conceição Aparecida em desenvolvimento de curva na distância de 26,97 metros, raio de 235,13 metros, ângulo central de 6°34'18.23", até o Ponto "B", Coordenadas N7375029.9713 e E254512.5670; deste segue divisando com a mesma rua em desenvolvimento de curva na distância de 32,64 metros, raio de 213,71 metros, ângulo central de 8°45'0.76", até o Ponto "C", Coordenadas N7375017.5915 e E254482.4030; deste segue divisando com a mesma rua em desenvolvimento de curva na distância de 34,00 metros, raio de 83,80 metros, ângulo central de 23°14'49.64", até o Ponto "D", Coordenada N7374994.9571 e E254457.3422; deste segue divisando com a mesma rua em desenvolvimento de curva na distância de 59,40 metros, raio de 254,21 metros, ângulo central de 13°23'18.39", até o Ponto "E", Coordenada N7374945.0607 e E254425.3583; deste segue divisando com a mesma rua em linha reta de 22,99 metros, azimute 200°8'51.32", até o Ponto "F", Coordenada N7374923.4744 e E254417.4385; deste segue divisando com a mesma rua em linha reta de 30,45 metros, azimute 196°19'27.51", até o Ponto "G", Coordenada N7374894.2482 e E254408.8787; deste deflete a direita em desenvolvimento de curva na esquina das Ruas Nossa Senhora da Conceição Aparecida com a Rua Francisco Antônio Correa distância de 13,34 metros, raio de 10,89 metros, ângulo central de 70°9'40.53", até o Ponto "H", Coordenada N7374888.9478 e E254397.5345; deste segue divisando com Rua Antônio Francisco Correa em linha reta de 34,28 metros, azimute 281°59'23.78", até o Ponto "I", Coordenada N7374896.0699 e E254363.9987; deste segue divisando com a mesma rua em desenvolvimento de curva na distância de 11,99 metros, raio de 25,48 metros, ângulo central de 26°57'42.38", até o Ponto "J", Coordenada N7374902.5603 e E254354.0468; deste deflete a direita e segue divisando com a propriedade da matrícula 20.269, em linha reta de 18,10 metros, azimute 10°2'32.99", até o Ponto "K", N7374920.3793 e E254357.2024; deste segue divisando com a mesma matrícula em linha reta de 9,26 metros, azimute 1°1'35.56", até o Ponto "L", Coordenada N7374929.6379 e E254357.3683; deste segue divisando com a mesma matrícula em desenvolvimento de curva na distância de 22,18 metros, raio de 139,30 metros, ângulo central de 9°7'23.30", até o Ponto "M", Coordenada N7374950.8602 e E254363.7385; deste segue divisando com a mesma matrícula em linha reta de 26,90 metros, azimute 22°23'7.92", até o Ponto "N", Coordenada N7374975.7294 e E254373.9815; deste segue divisando com a mesma matrícula em linha reta de 19,55 metros, azimute 27°36'29.30", até o Ponto "O", Coordenada N7374993.0549 e E254383.0253; deste segue divisando com a mesma matrícula em desenvolvimento de curva na distância de 20,94 metros, raio de 132,78 metros, ângulo central de 9°2'10.67", até o Ponto "P", Coordenada N7375010.0183 e E254395.2854; deste segue divisando com a Matrícula 20.365, em linha reta de 16,16 metros, azimute 36°49'51.64", até o Ponto "Q", N7375022.6361 e E254404.7330; deste segue divisando com a propriedade da matrícula 21.616 em linha reta de 32,18 metros, azimute 37°12'27.05", até o Ponto "R", Coordenada N7375048.5808 e E254424.4314; deste segue divisando com a propriedade da matrícula 21.616 em linha reta de 12,81 metros, azimute 67°27'5.39", até o Ponto "S", Coordenada N7375053.4926 e E254436.2612; deste deflete a direita e segue divisando com a propriedade da Matrícula 21.044 em linha reta de 35,09 metros, azimute 94°56'20.66", até o Ponto "T", Coordenada N7375050.4711 e E254471.2253; deste segue divisando com a propriedade da Matrícula 21.044 em linha reta de 56,55 metros, azimute 96°23'33.72", até o Ponto "U", N7375044.1746 e E254527.4245; deste segue divisando com a propriedade da matrícula n. 21.044 em linha reta de 16,76 metros, azimute 134°22'19.45", até Ponto "A", onde iniciou-se essa descrição e fechando o perímetro da área".

Inscrição cadastral: perante a Prefeitura Municipal desta cidade sob o n. 11.0027.0064.01.00.00.

Proprietária: O MUNICÍPIO DE PIEDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.634.457/0001-59, com sede nesta cidade, na Praça Raul Gomes Abreu, n. 200, Centro, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo.

Registro anterior: M.10.318, em 16/05/1988, AV.6/10.318, em 12/09/2017, e, AV.7/10.318, em 26 de fevereiro de 2026, Livro 02 (Registro Geral), deste Cartório. Selo Digital: 1202873F100000009709926D

O Oficial Substituto,

Rafael Rodrigues Shibata
(Rafael Rodrigues Shibata)

AV. 1/26.857, em 26 de fevereiro de 2026.

PROCEDÊNCIA

CNS - 12.028-7



Validate this document here

CNM 120287.2.0026857-14

Matricula - 26.857 -

Ficha - 1 -

verso

Procede-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, o imóvel objeto da presente matrícula, surgiu por retificação administrativa do imóvel objeto da matrícula n. 10.318, procedida para adequa-la à realidade, ficando, portanto encerrada a matrícula primitiva. Selo Digital: 1202873F10000000097100262. (Prenotação/Microfilme n. 113775-24.11.2025/6989).

Averbado por: *[Signature]*
(Rafael Rodrigues Shibata - Oficial Substituto).

AV.2/26.857, em 26 de fevereiro de 2026.

"TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO"

Pela presente averbação, transpoto para esta matrícula a averbação de n. 4/10.318, de 12 de julho de 1991, do seguinte teor: "AV.4/10.318, em 12 de julho de 1991. Pelo requerimento datado de 08 de julho de 1991, feito pela V.H.F. Hóteis e Turismo Ltda., instruído com Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, datadas de 28 de Maio de 1991 e 04 de Junho de 1991; Habite-se nº 0442, datado de 18 de Dezembro de 1990, também expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, pela Certidão Negativa de Débitos - CND - série B 501973, expedida em 09 de Maio de 1991, pelo IAPAS - Região Fiscal de Sorocaba-SP, para ficar constando que, a requerente edificou no imóvel objeto da presente matrícula, um prédio apropriado para Hotel e Turismo com a área construída de 1.184,82 metros quadrados. Atribue-se à construção para efeito de averbação o valor de Cr\$-34.945.756,42. O Escrevente Autorizado, (Alexandre Corrêa Cardoso). O Oficial, (Paulo Gomes Abreu). Emis. Cr\$ - 10.290,00. S)Es. Cr\$-2778,30.Tasj. Cr\$-2.058,00.Total.Cr\$-15.126,30". Selo Digital: 1202873E10000000097100260. (Prenotação/Microfilme n. 113775-24.11.2025/6989).

Averbado por: *[Signature]*
(Rafael Rodrigues Shibata - Oficial Substituto).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei n. 6.015/7, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Foi extraído sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos do Provimento CG 041/2011. Dou fé.

| | |
|-----------------------|----------|
| EMOLUMENTOS: | RS 44,20 |
| ESTADO: | RS 0,00 |
| SEC.FAZ: | RS 0,00 |
| REG. CIVIL: | RS 0,00 |
| TRIB. JUSTIÇA: | RS 0,00 |
| IMP. MUNICIPAL: | RS 0,00 |
| MIN. PÚBLICO: | RS 0,00 |
| TOTAL: | RS 44,20 |
| GUIA DE RECOLHIMENTO: | 038 |
| PROTOCOLO Nº | 113775 |

Piedade, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026.

Rafael Rodrigues Shibata
Oficial Substituto

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.gov.br, sem intermediários.

Selo Digital 1202873F3000000009710326U

Para fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal 93.240/1986, e letra "c" do item 15 do Capítulo XVI do Provimento CGJ 58/1989, é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da emissão, sem reserva de prioridade.



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQW4V-JK36N-HR3XW-4MXKT>